

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 320/2007 de 7 de Agosto de 2007

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e a entidade que desenvolve actividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	1.122,00€

20 de Julho 2007. - A Coordenadora do Serviço do Desporto de Santa Maria, *Sónia Capaz Leandres*.